



CONSELHO MUNICIPAL  
PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO URBANA DE MAPUTO

## Solicitação de Manifestação de Interesse

### AUDITORIA AMBIENTAL E SOCIAL DOS SUBPROJECTOS DO PTUM (CONSULTOR INDIVIDUAL)

**SdMI Número:** MZ-CMM-374265-CS-INDV

**Projecto:** Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM)

**Project ID:** 171449

**Serviços:** Auditoria Ambiental e Social dos Subprojectos do PTUM

O Município de Maputo está a implementar o Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM) em apoio à implementação das principais prioridades do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM-2019-2023), visando combater a pobreza e promover um crescimento inclusivo. O objectivo do projecto é melhorar a infraestrutura urbana e fortalecer a capacidade institucional para um desenvolvimento urbano sustentável da Cidade de Maputo, a ser implementado por um período de 5 anos, com financiamento do Banco Mundial/IDA.

O Projecto inclui 5 componentes, nomeadamente, (i) Melhoria Integrada de assentamentos Informais, (ii) Revitalização da Baixa da Cidade de Maputo, (iii) Crescimento Urbano Sustentável de KaTembe, (iv) Implementação do Projecto e Apoio Institucional, e (v) Resposta a Emergências de Contingência.

**Objectivo Geral:** O objectivo da auditoria é de aferir em que medida as acções Ambientais e Sociais (A&S) do projecto foram acauteladas, bem como propor medidas correctivas necessárias em função dos aspectos críticos encontrados e assegurar o cumprimento dos instrumentos A&S do projecto de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (A&S) do Banco Mundial (BM) e legislação ambiental nacional.

**Objectivo Específico:** (i) Verificar o cumprimento do processo da elaboração e implementação dos instrumentos ambientais e sociais preparados para cada subprojecto Manuais e Boas Práticas Ambientais e sociais (MBPAS) Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e Plano de Acção Reassentamento (PAR); (ii) Realizar as visitas de campo para confrontar as diferentes etapas de implementação dos

instrumentos ambientais e sociais; (iii) Elaborar o relatório de auditoria ambiental e social referente aos subprojectos em implementação pelo PTUM; (iv) Identificar as áreas de risco, problemas ou desvios no cumprimento das normas padronizadas (nacionais e do Banco Mundial), apontando tanto os pontos fortes da operação quanto os fracos; (v) Apresentar as recomendações necessárias para melhorar o desempenho ambiental e social do Projecto; (vi) Realizar encontros de apresentação e discussão dos relatórios de auditoria.

**Responsabilidades do Auditor:** O Auditor será responsável por: (i) Preparação do Plano e Metodologia do trabalho; (ii) Verificação do cumprimento do processo da elaboração e implementação dos instrumentos ambientais e sociais preparados para cada subprojecto (MBPAS e PGAS); (iii) Realização de visitas de campo para confrontar as diferentes etapas de implementação dos instrumentos ambientais e sociais; (iv) Elaboração do relatório de auditoria ambiental e social referente aos subprojectos em implementação pelo PTUM.

**Qualificações do Auditor:** O consultor deve estar inscrito no órgão de tutela (MTA) e tenha experiência relevante em processos de auditoria ambiental e assegure uma equipa mínima com especialidades na área social, incluindo, Género, Violência Baseada no Género (VBG) e na área de Engajamento Comunitário (Incluindo mecanismos de queixas).

**São qualificações e competências requeridas dos candidatos:** (a) O Auditor deverá possuir o nível mínimo

de licenciatura (mestrado será uma vantagem) em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Ciências Sociais, ou outras áreas relacionadas; (b) Possuir Certificado de Auditor Ambiental válido emitido pelo Ministério da Terra e Ambiente; (c) Experiência de trabalho na área social e/ou ambiental em projectos financiados pelo Banco Mundial será uma vantagem; (d) Mínimo de 5 anos de experiência na execução de Auditorias Ambientais e Sociais.

A qualificação exigida deverá ser comprovada mediante referências de instituições que prestou serviços, documentação comprovativa, atestado, declarações e diplomas emitidos por entidades idóneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; (e) Conhecimento profundo sobre o Quadro Ambiental e Social do BM e da legislação ambiental de Moçambique; (f) Domínio sobre melhores práticas de gestão ambiental e social, engajamento comunitários e mecanismos de queixas; (g) Capacidade de análise organizacional e planeamento estratégico; (h) Domínio da língua nacional (português), escrita e fala e nível intermédio da língua inglesa como língua de trabalho, e capaz de ler, interpretar e redigir documentos em inglês.

**Escopo do Trabalho:** Termos de Referência (TdR) encontram-se disponíveis, podendo ser obtidos via electrónica (email), por solicitação, durante as horas normais de expediente (7.30-15.30 horas).

**Prazo de entrega:** Consultores Individuais interessados deverão submeter suas Cartas de Manifestação de Interesse, acompanhadas do perfil (CV detalhado) e documentos de suporte para o seguinte endereço electrónico, até ao dia 6 de Novembro de 2023:

Email: [transformacaourbana.maputo@gmail.com](mailto:transformacaourbana.maputo@gmail.com)